



DECLARAÇÃO

Considerando a essência da criação do CCDH que é a defesa e protecção dos Direitos Humanos dos cidadãos Angolanos; conscientes do papel que desempenhamos na defesa dos interesses mais supremos dos Angolanos decidimos de agir para garantir a conformação do Estado Angolano e declaramos:

1. Considerando que a saúde de uma Nação não se mede apenas pelo grau de investimentos privados nem pelas relações atraentes com outros países e muito menos pela quantidade das obras em construção.

Mais também;

2. A saúde da Nação mede-se sobretudo consoante o grau positivo da justiça social e segurança humana que as Instituições de Estado fornecem ao Eleitorado e não só.
3. E sobretudo pela qualidade de governação estabelecida, aplicada e respeitada pelas Instituições do Estado.
4. Observamos muito infelizmente que a nossa governação continua a pecar por incumprimentos dos princípios edificadores de um estado de direito onde as liberdades colectivas e individuais são respeitadas.
5. Registamos ainda ameaças a nossa liberdade de expressão e de pensamento por aqueles que investidos de poderes políticos, legislativos ou outros procuram por expedientes mal pensados e em muitos casos contraditórios com as boas práticas que regem a vida numa sociedade justa.
6. Notamos com bastante desagrado que as entidades públicas individualmente ou colectivamente para satisfazer apetites económicos e financeiros são incapazes de evitar conflitos de



interesse e jogos de influência que acabam por conformar actos de corrupção lesivos à ética e boa conduta moral. O somatório deste comportamento negativo tem como corolário afectar um desenvolvimento económico com equidade e constitui o instrumento do aprofundamento das injustiças que se observam um pouco por todo o país.

7. É neste quadro que se inscreve a reacção imprópria de uma eleita da República na Assembleia Nacional contra o pronunciamento da jornalista Luísa Rogério sobre a incompatibilidade e conflito de interesse que constitui a nomeação da deputada por um membro do governo à um cargo executivo.

Assim reprimimos categoricamente a acusação que pesa contra a cidadã Luísa Rogeiro, decidindo assim estarmos solidários com ela.

8. Neste caso; como também questionamos:

A quem responsabilizarmos para assumir os danos de milhões dos Angolanos que diariamente são vítimas da destruição/demolições das suas residências hipotecando-lhes ao desemprego, analfabetismo, prostituição e doenças psicológicas capazes de prejudicar toda a vida.

Tendo em conta que na democracia o povo pede contas ao executivo; solicitamos junto do Governo a apresentação imediata de dados comparativos obedecendo o seguinte: quantas casas já foram demolidas depois das eleições de 2008 e quantas casas foram construídas do projecto de um milhão (casas) em benefício das vítimas.

6. Perante todo este cenário apelamos:

- a) Partido no poder/MPLA
- b) Presidente da Republica de Angola
- c) Parlamentares
- d) Chefe do Governo/Primeiro-Ministro
- e) CEAST, CICA, e AEA
- f) Igrejas independentes



- g) Organizações da Sociedade Civil
 - h) Partidos Políticos
 - i) Instituições académicas
- Ajuntarem-se a seguinte reflexão.

ATÉ QUANDO SERÁ O FIM DA GOVERNAÇÃO que **HIPOTECA** os seus próprios cidadãos no luto e miséria violando substancialmente.

- 1. DECLARAÇÃO UNIVERSAL dos DIREITOS HUMANOS**
- 2. CARTA AFRICANA/ dos POVO sobre DIREITOS HUMANOS.**
- 3. LEI CONSTITUCIONAL da REPUBLICA de ANGOLA.**

Feito em Luanda aos 17 de Junho de 2009

As organizações membro do CCDH